

BOTUCATU, 17 DE JULHO DE 2015 - ANO XXV - 1323

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Rua Curuzu terá recape completo

A Rua Curuzu é um dos principais corredores de trânsito da região Central de Botucatu, mas há mais de 15 anos carece de uma atenção especial que vá além dos tradicionais tapa-buracos. A previsão é recapear cerca de 3 km da Curuzu, do seu início junto à rotatória da Avenida Mário Barbéris até a Rua Raphael Sampaio.

A partir do trecho da Rua Campos Sales em diante será necessário, inclusive, retirar o excesso de asfalto que se aproxima do nível das guias para que seja aplicada uma nova camada. Está estimada a utilização de 1.750 toneladas de massa asfáltica. O investimento orçado para o serviço, que será terceirizado, é superior a R\$ 700 mil.

A intenção da Secretaria Municipal

de Obras é iniciar o recape na Curuzu já no próximo mês de agosto. “Como já realizamos o trabalho de construção de novas canaletas de concreto para o desvio correto da água da chuva queremos nivelar a Curuzu e, com ajuda da Secretaria de Mobilidade Urbana, criar uma faixa exclusiva para o trânsito de ônibus e melhorar o fluxo do transporte coletivo. O recape também irá contribuir muito para a segurança dos motoristas e valorização dos imóveis do trecho, que é uma das portas de entrada ao Centro da Cidade”, argumenta o secretário de Obras, André Peres.

O recape na Rua Curuzu será a primeira grande obra dentro de um novo programa de asfalto que a Prefeitura de Botucatu lançará em breve.

[foto Igor Medeiros/Secretaria de Comunicação]



Rua é uma das principais portas de entrada ao Centro da Cidade

Cine Nelli recebe 16ª Exposição Filatélica do Interior

O Cine Teatro Nelli, na noite da última segunda-feira (13), recebeu a cerimônia de abertura da 16ª Expofinter 2015 – Exposição Filatélica do Interior de São Paulo. A mostra de selos composta por 50 quadros com 25 expositores, sendo 18 de fora de Botucatu, poderá ser visitada até dia 27 de julho no próprio Cine Nelli, das 10 às 21 horas.

A exposição conta com apoio da Prefeitura de Botucatu, Diretoria Regional dos Correios São Paulo Interior – DR/SPI, Federação das Entidades Filatélicas do Estado de São Paulo – FEFIESP e Associação Brasileira de Jornalistas Filatélicos – ABRAJOF e coordenação do Centro Cultural de Botucatu (CCB).

Durante o evento que contou com a participação da Corporação Municipal Dr. Damião Pinheiro Machado foi realizado o lançamento do selo e carimbo, alusivo a exposição. Ambos são personalizados com a ilustração da imagem da agência central dos Correios de Botucatu. Após o lançamento foi realizada o ato de obtenção do selo postal comemorativo com

a participação dos membros da mesa de autoridades.

Dona Maria Ana Moscoligiato, representante do departamento filatélico do CCB (Centro Cultural de Botucatu), mencionou que acompanhou seu pai, filatelista, em muitas exposições. “Sou testemunha da inauguração do departamento filatélico do Centro Cultural de Botucatu. Esta exposição vem para enriquecer a histórica da nossa Cidade”, destaca.

O coordenador regional de negócios dos Correios, Amarildo dos Santos, enfatizou que a exposição reúne um belo e importante acervo e que também é um valioso instrumento educacional e fonte de pesquisa. “Os selos são mais do que comprovantes de tarifas pagas de serviços postais. Eles trazem informações importantes como os aspectos socioculturais, históricos, científicos e econômicos dos países emissores. Só tenho a agradecer nossos parceiros pela realização da mostra em Botucatu”, salienta.

Botucatu sediou outras duas mostras de selos nos anos de 1948 e 1955. Durante o

[foto Andreia Seullner/Secretaria de Comunicação]



Mostra de selos conta com 50 quadros com 25 expositores

evento os participantes destas exposições foram contemplados com diplomas de honra ao mérito. Ao final da cerimônia todos os presentes também foram contemplados com a entrega de um livro

e agraciados com um envelope do selo lançado.

Serviço

Cine Teatro Nelli

Praça XV de Novembro, 44 - Centro

QUEIMADA: NÃO DEIXE SUA VIDA VIRAR FUMAÇA!

QUEM FAZ QUEIMADAS, ATENTA CONTRA A VIDA.



PREFEITURA DE BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS



EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE:

BOMBEIROS	193
POLÍCIA MILITAR	190
DEFESA CIVIL	199

APOIO:



Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338- Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Profª Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa,
Andreia Seullner, Sílvia Culiche,
Pedro Sales

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

UNIT divulga calendário de cursos para o 2º semestre

A UNIT (Universidade do Trabalhador) anunciou o calendário de atividades previstas para o segundo semestre deste ano, que contará com 14 novos cursos de qualificação profissional gratuitos em Botucatu. Todas as inscrições são gratuitas e estão sujeitas a alterações em data e horário, sendo necessário atingir um número mínimo de alunos para a formação de turmas.

Os interessados deverão fazer suas inscrições na UNIT 1 [Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 – Centro / Casa das Meninas], das 8 às 17 horas. É preciso apresentar os documentos originais e xerox do RG, CPF e comprovante de residência.

Mais informações

UNIT I - Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 – Centro (Casa das Meninas)

Tel.: (14) 3814-7346

Cursos

S 5
Atendimento ao Cliente
Aux. Montagem de Carrocerias de Ônibus

Controle Dimensional
Controle de Perdas e Refugos
Desenho Técnico Mecânico
Eletricista Instalador
Excel Avançado

Excel Básico

Inversores de Frequência
Lubrificação Automotiva
NR-10
Operação de Empilhadeira
Word Avançado

Período previstos de inscrições

27/07/2015 a 31/07/2015
17/08/2015 a 28/08/2015
02/07/2015 a 08/07/2015
17/08/2015 a 8/08/2015
21/09/2015 a 25/09/2015
17/08/2015 a 28/08/2015
17/08/2015 a 28/08/2015
02/07/2015 a 08/07/2015
27/07/2015 a 31/07/2015
19/10/2015 a 23/10/2015
02/07/2015 a 08/07/2015
21/09/2015 a 25/09/2015
19/10/2015 a 23/10/2015
17/08/2015 a 28/08/2015
27/07/2015 a 31/07/2015
27/07/2015 a 31/07/2015
17/08/2015 a 28/08/2015

Botucatu promoverá 11ª Conferência Municipal de Assistência Social

Botucatu sedia nos dias 23 e 24 de julho a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, no auditório do Colégio La Salle. O evento é promovido pelo Conselho Municipal de Assistência Social em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social. O tema deste ano será “Consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de vez, rumo a 2026”.

O evento tem como objetivo definir as prioridades para a construção do Plano Decenal da Assistência Social (2016-

2026), conforme previsto no tema. A intenção é conferir e avaliar o que está sendo realizado e propor novas medidas para que a Política de Assistência Social possa avançar para atender às necessidades e direitos dos seus usuários.

A Conferência contará com cinco eixos de discussão: Dignidade Humana e Justiça Social; Participação Social como Fundamento do Pacto Federativo no SUAS; Primazia da Responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo;

Plano Diretor: Eixo Território e Educação são debatidos

Com presença de bom público nas galerias da Câmara Municipal de Botucatu foi realizada na noite do último dia 7 a audiência pública para tratar do Eixo Território dando sequência ao processo de revisão do Plano Diretor Participativo.

A plateia e os vereadores presentes ao encontro tiveram a oportunidade de debater as propostas apresentadas pelo Poder Executivo referentes a ocupação, uso e sustentabilidade do território municipal.

O arquiteto e urbanista Eduardo Modenese Filho fez uma apresentação do Diagnóstico Urbano Ambiental desenvolvido pela Secretaria Municipal de Planejamento que forneceu as diretrizes para a elaboração do Termo de Referência do Plano Diretor que está em discussão.

Na sequência foram respondidos questionamentos feitos pelo público e pelos parlamentares. As principais questões estiveram relacionadas ao macrozone-

amento, da distribuição das chamadas “zonas especiais”; da instituição do IPTU Progressivo e do parcelamento de solo.

Uma das propostas apresentadas e que será avaliada pelo Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor é de estender o prazo para os debates e formulação de propostas. A presidência da Câmara comprometeu-se em realizar outras audiências públicas para garantir a ampla participação popular.

Já no dia 8, no auditório da Diretoria Regional de Ensino, foi promovida uma reunião para discutir o capítulo relativo ao segmento da Educação dentro do Eixo Desenvolvimento Social que consta no Termo de Referência proposto pela Prefeitura de Botucatu.

Na oportunidade, o Prof. Dr. Luiz Carlos Giarola, membro do Núcleo Gestor, fez uma apresentação da metodologia de trabalho e as formas de participação

Qualificação do Trabalho no SUAS e Assistência Social é Direito no Âmbito do Pacto Federativo.

Credenciamento

No dia 23 de julho, o credenciamento dos participantes será realizado a partir das 18h30, no local da Conferência. Já no dia 24, os trabalhos terão início a partir das 8 horas.

Serviço

Colégio La Salle
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 272 – Centro

que possam aperfeiçoar o Termo de Referência. Os representantes do Conselho Municipal de Educação presentes à reunião fizeram questão de ressaltar o histórico de debates do Plano Municipal de Educação, realizados no último mês de junho.

Foi destacada a ampliação dos recursos e equipamentos da Secretaria Municipal de Educação, integrada por diversas unidades escolares e com programas de ensino integral. Durante os debates foi ressaltado que muitos assuntos do Plano Diretor foram abordados durante a 1ª Conferência Municipal de Educação e sistematizados no Plano.

O Plano Diretor é um dispositivo legal previsto na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Cidade (Lei Federal no 10.257/2001) e instrumento fundamental de desenvolvimento e planejamento dos Municípios.



PLANO DIRETOR
PARTICIPATIVO

**CONTRIBUA PARA
O DESENVOLVIMENTO
DA NOSSA CIDADE**

**ACESSE O SITE E DÊ SUA SUGESTÃO
PDP.BOTUCATU.SP.GOV.BR**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 140/2015
Processo Administrativo n.º 08.609/2015 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: AGENCIA VERBO COMUNICAÇÃO E ARTES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA CULTURAL DE FOTOGRAFIA NO MAC – MUSEU DE ARTE CONTEMPORANEA.
Valor: (R\$) 4.000,00 (quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: – Ficha 491

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 353/2012
Contrato nº 291/2015
Processo Administrativo nº. 19.771/2015 - Anexado ao de nº 17.677/2012–Pregão 189/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE OPERAÇÕES DE MÁQUINA INTERCOSTAL, BRAÇAIS, MOTORISTAS E 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTES (TOCO) JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal de acordo com a variação do IGP-M/FGV

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 184/15
Contrato nº 297/2015
Processo Administrativo nº 20.618/15 anexo ao de nº 26.266/14-PREGÃO nº. 234/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Aditamento: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO

Contrato nº. 301/2015
Processo Administrativo nº. 21.600/2015 – Convite nº. 032/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SYSTEMWAY INFORMÁTICA LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO A INFRAESTRUTURA DE REDES WIRELESS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM - PROJETO PRAÇA DIGITAL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP
Valor: (R\$) 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 208 – Secretaria Municipal de Administração

Contrato nº. 304/2015
Processo Administrativo n.º 19.564/2.014 – Pregão Presencial Nº 170/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: VICENTE WALDYR BORGATTO JUNIOR EPP
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RADIOS COMUNICADORES
Valor R\$ 4.278,28 (Quatro mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).
Dotações Orçamentárias: Ficha nº 102 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 309/2015
Processo Administrativo n.º 09.801/2015 – Lei Federal nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR
Valor: R\$ 408.229,25 (Quatrocentos e oito mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: – Ficha 171

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROCESSO ADM.04.516/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 021/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: BLOCASA PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GALERIAS CELULARES (ADUELAS)
VALOR R\$ 43.020,00 – Empenho 3.190 - FICHA: 523

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
Processo Administrativo n.º 05.702/2015 – Pregão 027/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: OTÁVIO PIRES DE OLIVEIRA BOTUCATU EPP - R\$ 2.670,00
Contratado: BARBOSA E ROSALEN LTDA ME - R\$ 21.528,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE THINNER E MASSA PLÁSTICA
Valor (R\$) 24.198,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 616

RATIFICAÇÃO
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 21.966/15 anexado ao de nº 05.529/2015, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 08 de julho de 2.015
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 20.184/2015 anexo ao de nº 14.258/09 e 3/003.341-1 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 08 de julho de 2.015.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 18.431/2015 - Convite nº. 024/2015, para a empresa: CONSTRUTORA DIMENSIONAL BOTUCATU LTDA. ME

Botucatu, 08 de julho de 2015.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 18.431/2015 - Convite nº. 024/2015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Júlio Kimura Montanha e Rafael Athanazio, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldos nº. 7102.
Botucatu, 08 de julho de 2015.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 21.600/2015 - Convite nº. 032/2015, para a empresa: SYSTEMWAY INFORMÁTICA LTDA. ME
Botucatu, 08 de julho de 2015.
RICARDO SALARO NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 21.600/2015 - Convite nº. 032/2015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Jorge de Campos Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldos nº. 8682.
Botucatu, 08 de julho de 2015.
RICARDO SALARO NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 04.516/14 – Pregão Presencial 021/15, nomeada pela portaria nº. 10.399 para a empresa:-
BLOCASA PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 09 de março de 2015.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 04.516/15 – Pregão Presencial nº 021/15, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Sílvia Helena Crespan Ribeiro e Willian de Oliveira e Silva para acompanharem e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 1527.
Botucatu, 10 de março de 2015.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 20.341/2015 – Tomada de Preço nº. 006/2015, para a empresa: MASQUETTO & MASQUETTO PLANTIO E TERRAPLENAGEM LTDA. ME
Botucatu, 13 de julho de 2015.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Face o constante dos autos do processo nº. 20.341/2015 – Tomada de Preço nº. 006/2015, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio os servidores José Carlos Pinto e Daniel César Lunardi, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº.s 6736, 6734.
Botucatu, 13 de julho de 2015.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 20.343/2015 – Tomada de Preço nº. 008/2015, para a empresa: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR
Botucatu, 14 de julho de 2015.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Face o constante dos autos do processo nº. 20.343/2015 – Tomada de Preço nº. 008/2015, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio os servidores William de Oliveira e Marcelo Benica Calabrese, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº.s 7133, 7020, 6993, 6997, 7137, 7135.
Botucatu, 14 de julho de 2015.
ANDRÉ LUIZ PERES

PÁG. 4	SEMANÁRIO OFICIAL DE BOTUCATU, 17 DE JULHO DE 2015
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP – ITENS 04, 05, 07 e 15; CIA DO FUTURO SUPRIMENTOS EDUCACIONAIS E INDUSTRIAIS EIRELI – ITEM 10; RODRIGO TOLOSA RICO EPP – ITENS 12, 13 e 14; REVOGADO – ITEM 09. Botucatu, 14 de julho de 2015.
ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 20.344/2015 – Tomada de Preço nº. 009/2015, para a empresa: PEDREIRA BOTUCATU LTDA. Botucatu, 14 de julho de 2015. ANDRÉ LUIZ PERES SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Face o constante dos autos do processo nº. 20.344/2015 – Tomada de Preço nº. 009/2015, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Nomeio os servidores William de Oliveira e Marcelo Benica Calabrese, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual. À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº.s 6975, 6976, 6977. Botucatu, 14 de julho de 2015. ANDRÉ LUIZ PERES SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS	ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 20.777/15 – Pregão Presencial 171/15 nomeada pela portaria nº. 10.724 para a empresa: NILZA GOBBO ME – ITENS 01 á 11. Botucatu, 08 de julho de 2015. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 17.904/15 – Pregão Presencial nº 153/15, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio a servidora Gisele Cristina Bertoloni para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. À D.S.E para lavratura da respectiva portaria. À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 6718. Botucatu, 14 de julho de 2015. ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 20.777/15 – Pregão Presencial nº 171/14, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Simone Gonçalves (Descentralização), Adriana de Souza Prearo (Educação), Maria Estela Fontes dos Santos (Cultura), Adriana Cristina Stamponi (Segurança), Ricardo de Melo Oliveira (Recursos Humanos), Thiago Donini (Turismo), Daniel Lopes (Desenvolvimento), Danilo Donizete Oliveira (Assistência Social), Rodrigo Fumes (Mobilidade Urbana), Silvia Helena Ribeiro (Obras), Altair Ferreira (Esportes), Olivia Regina Cassimiro (Planejamento), Andreia Cristina Cruz Farinha (Agricultura), Waleria Borges Ferreira (Habitação), Romulo Queiroz (Meio Ambiente), José Carlos Saramela, Marcos Rogério Alves, Antônio Luiz Scapólio e Oberdan de Oliveira Porto (Administração) para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro. Botucatu, 13 de julho de 2015. RICARDO SALARO NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 17.907/2.015 – Pregão 156/2.015, nomeada pela portaria n.º 10.677 para as empresas: CM HOSPITALAR LTDA, nos itens 04 e 13; INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, nos itens 08, 09, 20, 21 e 23; R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 12; DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no item 14; DAKFILM COMERCIAL LTDA, no item 16. Botucatu, 25 de junho de 2015. JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA	DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.154 de 14 de julho de 2015. (Projeto de Lei Complementar no. 25/2015) “Dispõe sobre a criação da DESIF - Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras e dá outras pro-vidências”. JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar: Art. 1º Fica criado a DESIF - Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras, que consiste no sistema eletrônico para registro e apuração das contas tributáveis, cálculo e emissão do respectivo do-cumento de arrecadação do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido pelas institui-ções financeiras, equiparadas ou assemelhadas, autorizadas a funcionar pelo BACEN - Banco Central do Brasil, e demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o COSIF - Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional, inclusive cooperativa de créditos, doravante denominadas instituições financeiras. Art. 2º A DESIF deverá ser apresentada pela instituição financeira, exclusivamente por meio de sis-tema eletrônico da Secretaria Municipal da Fazenda, nos prazos previstos em regulamento, cuja obrigatoriedade dar-se-á para os fatos geradores que ocorrerem a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação desta Lei Complementar. § 1º Deverá ser preenchida e apresentada uma DESIF para cada estabelecimento sujeito à inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário Municipal. § 2º A DESIF deverá ser preenchida respeitando a codificação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e suas informações deverão coincidir com os dados enviados pela instituição financeira ao Banco Central do Brasil. § 3º Integrarão a DESIF: I - balancete analítico mensal com as contas de receitas movimentadas no período, in-cluindo código das rubricas, bem como os valores lançados a débito, a crédito e o saldo de cada conta no final de cada mês; II - plano de contas analítico, com o código, a denominação e a descrição da função das contas, que conterá a relação completa das contas de receitas e despesas com seus títulos e respectivos códigos contábeis, e ainda, obrigatoriamente, o detalhamento até o nível máximo de desdobramentos em subcontas e subtítulos, indicando, sempre, os códigos correspondentes do Plano COSIF; III - questionamentos e respostas sobre a natureza de contas e subcontas para fins de apuração do fato gerador do ISS; IV - informações quanto aos serviços tomados e a retenção na fonte do ISS; V - demais informações necessárias à apuração e constituição do crédito tributário de ISS, definidas em regulamento. Art. 3º O não envio da DESIF nos prazos definidos em regulamento, bem como o seu preenchimento incompleto, acarretará em multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais), por declaração não apresentada ou entregue com lacunas, por agência e por mês. Art. 4º. Será pessoalmente responsabilizado pelas obrigações tributárias resultantes de atos pratica-dos infringindo a presente Lei Complementar o gerente, diretor, responsável ou representante de cada a-gência da instituição financeira. Art. 5º As receitas de serviços lançadas na conta COSIF “Rendas Antecipadas” serão tributadas pelo ISS normalmente, sem qualquer dedução, mesmo antes da ocorrência do fato gerador. Art. 6º A exigência antecipada de tributo em relação ao seu fato gerador será aplicada também para as seguintes situações e momentos: I – quando do recebimento do preço do serviço antes da respectiva prestação, para qualquer atividade, no tocante ao ISS; II – previamente a prestação de serviços públicos e/ou exercício do poder de polícia, no que tange às taxas; III – na celebração de instrumentos translativos de direitos obrigacionais à aquisição de imó-veis, relativamente ao ITBI. Art. 7º Nas hipóteses dos artigos 5º e 6º, se o fato gerador não se concretizar, será a importância paga restituída sumária e preferencialmente ao sujeito passivo.
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 20.973/15 – Pregão Presencial nº 173/15, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Tarcizio Simoneti Júnior, André Matheus Vieira e Willian de Oliveira e Silva para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. À D.S.E para lavratura da respectiva portaria. À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nº 8426 e 8428. Botucatu, 14 de julho de 2015. ANDRÉ LUIZ PERES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS	
ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 17.904/15 – Pregão Presencial 153/15 nomeada pela portaria nº. 10.674 para as empresas: MAGALI GARCIA SANTOS ME – ITENS 01, 02, 06, 08 e 11; VR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA EPP – ITEM 03;	

Art. 8º Os contribuintes de tributos municipais, incluindo as instituições financeiras e equiparadas, ficam obrigados a adotar o sistema de domicílio tributário eletrônico a ser disponibilizado pelo Município, destinado, dentre outras finalidades, a:

I - cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção, à exclusão e a ações fiscais relativas a optantes pelo Simples Nacional;

II - encaminhar notificações e intimações;

III - expedir avisos em geral:

§ 1 º Quando disponível, o sistema de domicílio tributário eletrônico de que trata o caput observará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas por meio eletrônico através de funcionalidade própria do sistema do Município, dispensados os envios por via postal e as publicações no Semanário Oficial;

II - a comunicação feita na forma prevista no caput deste artigo será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência por meio do sistema de que trata o caput deste artigo possuirá os requisitos de validade;

IV - considerar-se-á realizada a comunicação no dia em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do inciso IV, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunica-ção será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

§ 2º Quando disponível o sistema de domicílio eletrônico, a consulta referida nos incisos IV e V do § 1º, deverá ser feita em até trinta dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal a que se refere o inciso I do § 1º, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término do prazo.

§ 3º O sistema de domicílio eletrônico previsto neste artigo não exclui outras formas de notificação previstas na legislação municipal.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de julho de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de julho de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**LEI Nº 5.724
de 14 de julho de 2015.**

(Projeto de Lei de iniciativa dos Membros da Mesa Diretora)

“Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretá-rios Municipais de Botucatu para o período de 2017 a 2020”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Botucatu para o período de 2017 a 2020 ficam fixados em R\$ 17.325,14 (dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais e catorze centa-vos),R\$ 9.281,31(nove mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos) e R\$ 9.281,31(nove mil du-zentos e oitenta e uma reais e trinta e um centavos) mensais, respectivamente, assegurada, mediante lei espe-cífica, revisão geral.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo, na forma da legislação legal vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de julho de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de julho de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**LEI Nº 5.725
de 14 de julho de 2015.**

(Projeto de Lei de iniciativa dos Membros da Mesa Diretora)

"Fixa o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câma-ra Municipal de Botucatu para a 17ª Legislatura – 2017/2020”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu para a 17ª Legislatura (2017 a 2020) ficam fixados em R\$ 5.445,04 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) mensais e R\$ 6.930,05 (seis mil novecentos e trinta reais e cinco centavos) mensais, respectivamente, assegurada, mediante lei específica, revisão geral anual.

Parágrafo único – Além dos encargos legais, dos subsídios serão descontadas as faltas não justificadas, na forma regimental, proporcionalmente e no valor correspondente ao número de sessões realizadas no mês.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão pela dotação orçamentária 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil), do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de julho de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de julho de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO N.º 10.242
de 1º de julho de 2015.**

“Permite o uso de bem público para instalação exclusiva de banca de jornais e revistas”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no § 3º, do artigo 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu, e;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 6.093, de 08 de fevereiro de 2.000, alterado pelo Decreto nº 7.616, de 26 de maio de 2008;
CONSIDERANDO tratar-se a permissão de ato administrativo discricionário, unilateral e precário, através do qual o Poder Público (permitente) entrega ao particular (permissionário) um determinado bem público, cuja atividade desenvolvida é de interesse público;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 19.988/2015,
D E C R E T A

Art. 1º Fica a Sra. Gláucia de Souza Correa, portadora do CPF/MF 20.516.505/0001-10, inscrição municipal nº 462320, autorizada a utilizar o bem público, localizado na Praça Dib Jorge Saad, conforme croqui anexo.

Art. 2º O bem público municipal descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pela Permissionária, única e exclusivamente, para a instalação de banca de jornais e revistas, possuindo as seguintes dimensões: 2,00m na lateral x 4,00m de frente x 2,50m de altura.

§ 1º A presente outorga é efetuada na pessoa do Permitente (intuito personae), ficando expressamente vedada a sua substituição, nem autorizada sua transferência, a quem quer que seja.

§ 2º Obriga-se ainda a Permissionária a zelar pelas instalações existentes no local.
Art. 3º Correrão por conta da Permissionária, as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica e de-mais despesas decorrentes do uso do bem.

Art. 4º A Permissão de Uso é dada a título unilateral, intransferível, precário e revogável a qualquer tempo, mediante expressa comunicação à outra parte, com antecedência sessenta dias.

§ 1º Revogada a permissão, as dependências serão restituídas ao Permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, no prazo de que trata o “caput” do presente.

§ 2º A revogação da permissão não importará em direito à Permissionária a indenização pelas melhorias por-ventura introduzidas nas dependências, ressaltando o direito de retirar as instalações consideradas removi-veis, e ao mesmo pertencentes.

Art. 5º A Permissionária pagará, mensalmente, ao Permitente o valor de R\$35,35 (trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), cuja importância deverá ser recolhida junto a Divisão da Receita do Município, mediante guia própria.

§ 1º O valor mencionado no caput deste deverá ser recolhido até o quinto dia útil após o mês vencido.

§ 2º O não pagamento no prazo estabelecido sujeitará a Permissionária aos acréscimos previstos na legislação pertinente.

§ 3º O valor será reajustado anualmente com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ou outro que o Governo venha a adotar.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de julho de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente ao 1º de julho de 2015, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO Nº 10.246
de 8 de julho de 2015.**

“Altera o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 6.563/2003, que dispõe sobre a identificação de veículos municipais”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Admi-nistrativo nº 3002710-1,

D E C R E T A:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 6.563, de 3 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
Parágrafo único. Excetua-se ao disposto neste artigo os veículos de representação dos Chefes do Poder Executivo e Legislativo e dos Secretários Municipais, desde que portadores de placas especiais de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e no Conselho Nacional de Trânsito.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de julho de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 8 de julho de 2015, 160º ano de Emancipação Políti-co-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente.

**DECRETO Nº 10.247
de 13 de julho de 2015.**

“Altera o Decreto nº 9.821/2014.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Administrativo nº 23.842/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Diretor do Fundo Municipal de Comunicação, criado pela Lei nº 5.558, de 18 de feve-reiro de 2014, constituído pelo Decreto nº 9.821, de 25 de março de 2014, para um período de dois anos, fica alterado na seguinte conformidade:

Presidente
Carlos Alberto Pessoa
Secretário Executivo
Marcelo Emílio de Oliveira
Representante do Gabinete do Prefeito
Solange Leal Vitorino

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de julho de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de julho de 2015 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA N.º 10.754
de 6 de julho de 2015**

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 23.019/2015,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, para comporem a comissão de Inventário Cíclico dos bens móveis da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, os seguintes servidores:

- Paulo Venâncio Rodrigues – 3504-1
- Ernandes de Arruda Bastos – 4914-0
- Lucia Helena da Silva – 5329-5
- Daniel da Cruz Lopes – 11626-2

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de julho de 2015.

Ricardo Salaro Neto
Secretario Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de julho de 2015, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe Da Divisão De Secretaria E Expediente

**PORTARIA N.º 10.755
de 6 de julho de 2015**

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 23.018/2015,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, para comporem a comissão de Inventário Cíclico dos bens móveis da Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação, os seguintes servidores:

- Paulo Venâncio Rodrigues – 3504-1
- Ernandes de Arruda Bastos – 4914-0
- Lucia Helena da Silva – 5329-5
- Marcelo de Oliveira – 11634-3

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de julho de 2015.

Ricardo Salaro Neto
Secretario Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de julho de 2015, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe Da Divisão De Secretaria E Expediente

**PORTARIA N.º 10.756
de 6 de julho de 2015**

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 23.021/2015,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, para comporem a comissão de Inventário Cíclico dos bens móveis da Secretaria

Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento, os seguintes servidores:

- Paulo Venâncio Rodrigues – 3504-1
- Ernandes de Arruda Bastos – 4914-0
- Lucia Helena da Silva – 5329-5
- Andréia Cristina Cruz Farinha – 11623-8

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de julho de 2015.

Ricardo Salaro Neto
Secretario Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de julho de 2015, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe Da Divisão De Secretaria E Expediente

**PORTARIA N.º 10.757
de 6 de julho de 2015**

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 23.020/2015,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, para comporem a comissão de Inventário Cíclico dos bens móveis da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer, os seguintes servidores:

- Paulo Venâncio Rodrigues – 3504-1
- Ernandes de Arruda Bastos – 4914-0
- Lucia Helena da Silva – 5329-5
- Paulo Roberto Moraes Martins – 10184-2

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de julho de 2015.

Ricardo Salaro Neto
Secretario Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de julho de 2015, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe Da Divisão De Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 10.758
de 7 de julho de 2015.**

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administra-ção, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13 e Processo Administrativo nº 21.616/2015,

R E S O L V E:

I - Prorrogar, nos termos do § 1º do artigo 147 da Lei Complementar nº 911/11, o prazo estabelecido na Portaria nº 10.532, de 8 de abril de 2015, em mais trinta dias, para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo n.º 7.647/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 7 de julho de 2015.

Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 7 de julho de 2015, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA N.º 10.759
de 7 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 98/2015; Pregão nº 114/15; Processo Administrativo nº 16.058 /15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

**PORTARIA N.º 10.760
de 7 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 103/2015; Pregão nº 148/15; Processo Administrativo nº 17.627/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

**PORTARIA N.º 10.761
de 7 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 102/2015; Pregão nº 146/15; Processo Administrativo nº 17.625/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

**PORTARIA N.º 10.762
de 7 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 101/2015; Pregão nº 144/15; Processo Administrativo nº 17.623/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

**PORTARIA N.º 10.763
de 7 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 100/2015; Pregão nº 142/15; Processo Administrativo nº 17.621/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

**PORTARIA N.º 10.764
de 7 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 97/2015; Pregão nº 145/15; Processo Administrativo nº 17.624/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

**PORTARIA N.º 10.765
de 7 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR, Daniel Cechinato Mosca, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 99/2015; Pregão nº 123/15; Processo Administrativo nº 16.921/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

**PORTARIA N.º 10.766
de 7 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 104/2015; Pregão nº 147/15; Processo Administrativo nº 17.626/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

**PORTARIA N.º 10.767
de 7 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira e João Aparecido de Moraes, como representantes da Administra-ção, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 299/2015; Pregão nº 163/15; Processo Administrativo nº 18.696/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

**PORTARIA N.º 10.768
de 7 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 105/2015; Pregão nº 151/15; Processo Administrativo nº 17.630/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

**PORTARIA N.º 10.769
de 7 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 106/2015; Pregão nº 155/15; Processo Administrativo nº 17.906/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

**PORTARIA N.º 10.770
de 8 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR, Jorge de Campos Júnior, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 301/2015; Convite nº 32/15; Processo Administrativo nº 21.600/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

**PORTARIA N.º 10.771
de 8 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR, Júlio Kimura Montanha e Rafael Athanazio, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 303/2015; Convite nº 24/15; Processo Administrativo nº 18.431/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

**PORTARIA N.º 10.772
de 8 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 109/2015; Pregão nº 131/15; Processo Administrativo nº 17.045/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

**PORTARIA N.º 10.773
de 8 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n.ºs 308/15; 309/15; 310/15; Chamada Publica Me-renda Escolar nº 1/2015; Processo Administrativo nº 9.801/2015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

**PORTARIA Nº 10.774
de 13 de julho de 2015.**

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 23.350/2015,
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR o servidor Kazuo Willian Courel para compor a COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil, como Membro e Secretário, em substituição ao servidor Sidnei Pichinin, designado pela Porta-ria nº 9.921, de 23 de julho de 2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de julho de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de julho de 2015, 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA N.º 10.775
de 13 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 110/2015; Pregão nº 157/15; Processo Administrativo nº 17.910/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
PORTARIA N.º 10.776

de 13 de julho de 2015.

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 23.473/2015 - Pregão n.º 183/2015.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos

- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andréa Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini

- Carlos Eduardo Speltri
- Zilda de Cássia Vieira
- Luzia Alice Moreno Bernardo

**PORTARIA N.º 10.777
de 13 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR, José Carlos Pinto e Daniel Cesar Lunardi, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 311/2015; Tomada de Preços nº 6/15; Processo Administrativo nº 20.341/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

**PORTARIA N.º 10.778
de 13 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR, Sílvia Helena Crespan Ribeiro e Willian de Oliveira e Silva, como representantes da Ad-ministração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 111/2015; Pregão nº 160/15; Processo Administrativo nº 18.492/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

**PORTARIA N.º 10.779
de 13 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 112/2015; Pregão nº 150/15; Processo Administrativo nº 17.629/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

**PORTARIA N.º 10.780
de 13 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR, Claudia Bizarro Fernandes Gabriel e Miriam Roma Ferreira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 113/2015; Pregão nº 116/15; Processo Administrativo nº 16.063/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

**PORTARIA N.º 10.781
de 13 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 114/2015; Pregão nº 156/15; Processo Administrativo nº 17.907/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

**PORTARIA N.º 10.782
de 14 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR, William de Oliveira e Silva e Marcelo Benica Calabrese, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 314/2015; Tomada de Preços nº 8/15; Processo Administrativo nº 20.343/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

**PORTARIA N.º 10.783
de 14 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR, William de Oliveira e Silva e Marcelo Benica Calabrese, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 315/2015; Tomada de Preços nº 9/15; Processo Administrativo nº 20.344/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

**PORTARIA N.º 10.784
de 14 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 23.939/2015 - Pregão n.º 184/2015.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar

- Luciano Pelícia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Murilo Fernandes Paganini

- Carlos Eduardo Speltri
- Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
- Marcelo de Oliveira

**PORTARIA N.º 10.785
de 14 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 23.942/2015 - Pregão n.º 185/2015.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos

- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andréa Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini

- Carlos Eduardo Speltri
- Marcelo de Oliveira

**PORTARIA N.º 10.786
de 14 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 23.943/2015 - Pregão n.º 186/2015.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar

- Luciano Pelícia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Murilo Fernandes Paganini

- Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
- Daniel Cechinato Mosca
- Luiz Henrique de Oliveira

**PORTARIA N.º 10.787
de 14 de julho de 2015.**

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 23.944/2015 - Pregão n.º 187/2015.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 31.206 de 06 de julho de 2015 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. BRUNA RIBEIRO GOIS no cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 31.207 de 06 de julho de 2015 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. CAROLINA DE ARRUDA SOARES no cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 31.208 de 06 de julho de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 04/07/15 a 01/10/15 à servidora SILVANA COELHO DA SILVA.

PORTARIA Nº 31.209 de 06 de julho de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 07/07/15 a 05/08/15 ao servidor JOSÉ ANTONIO AGUIAR.

PORTARIA Nº 31.210 de 06 de julho de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/07/15 a 04/08/15 à servidora ROSITA BLUMER.

PORTARIA Nº 31.211 de 06 de julho de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/07/15 a 02/09/15 ao servidor ALEXANDRE FAGUNDES COSTA.

PORTARIA Nº 31.212 de 06 de julho de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 04/07/15 a 01/09/15 à servidora WANESSA CARLA COELHO.

PORTARIA Nº 31.213 de 06 de julho de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/07/15 a 03/09/15 à servidora DORA LILIA DE CAMPOS SABOR.

PORTARIA Nº 31.214 de 06 de julho de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 04/07/15 a 01/09/15 à servidora ELOISA DE FÁTIMA BUENO.

PORTARIA Nº 31.215 de 06 de julho de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/07/15 a 04/08/15 à servidora LÚCIA DE FÁTIMA MARTINS ALVES.

PORTARIA Nº 31.216 de 06 de julho de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 06 (seis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/07/15 a 08/07/15 à servidora MARIA TERESA ALBERTO.

PORTARIA Nº 31.217 de 06 de julho de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para tratamento da Própria Saúde a contar de 05/07/15 a 02/09/15 à servidora SOLANGE DA SILVA MARIANO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 31.218 de 06 de julho de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/07/15 a 03/08/15 ao servidor PAULO CELESTINO DE OLIVEIRA FILHO.

PORTARIA Nº 31.219 de 06 de julho de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/07/15 a 04/08/15 à servidora GRAZIELA RAMOS DA SILVA.

PORTARIA Nº 31.220 de 06 de julho de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/07/15 a 03/09/15 à servidora GIULIANA PAOLA MARTIN DO AMARAL MESSIAS.

PORTARIA Nº 31.221 de 06 de julho de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Acidentário a contar de 05/07/15 a 03/08/15 ao servidor EDSON DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 31.222 de 06 de julho de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/07/15 a 03/08/15 à servidora MARIA DE LOURDES CAMARGO DE SANTI.

PORTARIA Nº 31.223 de 06 de julho de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/07/15 a 02/09/15 à servidora MARIA ADRIANA CANOLA WINCKLER.

PORTARIA Nº 31.224 de 06 de julho de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/07/15 a 04/08/15 à servidora MARIA DAS NEVES LIMEIRA DE ARAÚJO SILVA.

PORTARIA Nº 31.225 de 06 de julho de 2015 - CONCEDER, 01 (um) dia de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 01/07/15 ao servidor RENATO BAPTISTA DA SILVA.

PORTARIA Nº 31.226 de 07 de julho de 2015 - REMOVER, a partir desta data, a lotação da servidora MARTA MADALENA RODRIGUES EGILIO da Coordenadoria de Educação Básica para a Secretaria Municipal de Cultura, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

PORTARIA Nº 31.227 de 07 de julho de 2015 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. PATRICIA EVELMERODACH DE OLIVEIRA no cargo efetivo de DESENHISTA.

PORTARIA Nº 31.228 de 07 de julho de 2015 - CONCEDER, a servidora ENGRACIANA VIRGINIA DE CAMPOS FARIA, sob regime C.L.T., 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 08/10/15 a 06/12/15.

PORTARIA Nº 31.229 de 07 de julho de 2015 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Arquiteto, a seguir nominado:
RI Nome Processo Homologação
50385 Nadia Sleiman Carnieto 22112/15 28/08/2014

PORTARIA Nº 31.230 de 07 de julho de 2015 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar Administrativo, a seguir nominado:
RI Nome Processo Homologação
52558 Maria Inez Borgatto de Almeida Dias 22113/15 04/02/2015

PORTARIA Nº 31.231 de 08 de julho de 2015 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 07/07/15, o item II da Portaria nº 30.934 de 07/05/15, que designou o servidor WILSON ROBERTO RIBEIRO para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial de Segurança Institucional.

PORTARIA Nº 31.232 de 08 de julho de 2015 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JOSE AMANCIO DA SILVA JUNIOR para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial de Segurança Institucional.

E R R A T A - No Semanário Oficial nº 1315 – de 22 de maio de 2015, página 23, PORTARIA Nº 30.887 de 7 de maio de 2015. ONDE SE LÊ : “... Graziela Martineli Rodrigues...”. LEIA-SE : “...Graziela Martineli...”. Botucatu, 08 de julho de 2015.

CONSELHO TUTELAR DE BOTUCATU

ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR DE BOTUCATU

RELAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

ALINE DE FÁTIMA CAMARGO MOTA
ALINE FERRARI DEPLÁCIDO VIEIRA
ANA PAULA ESPÍNDOLA RODRIGUES
ANDREIA REGINA GOMES DE OLIVEIRA
CAMILA CRISTIANE SILVA DOS SANTOS
ELIANE DE SOUZA PIRES
ELIZÂNGELA CRISTINA CÂNDIDO
FATIMA DOS SANTOS
FLÁVIA REGINA ROSSI CONTE FIORAVANTI
GERUSA MARIANO DA SILVA
INGRID APARECIDA INOCÊNCIO
JULIETE DOS SANTOS
LUCIANA APARECIDA PACI AZEREDO
MARIA DE LOURDES BOSSA
MARIE MADELEINE DEMÉTRIO DE PAULA
MARIA REGIENE DOS REIS CERQUEIRA
MARCELA CARDOSO DOS SANTOS
MICHELLE DE OLIVEIRA PAZZETTO
PATRÍCIA FRANCISCO SCOLASTICI
PRISCILA DEL'OMO CAMARGO PAES
ROSEMARY DA CUNHA CARVALHO
SANDRA MARIA NICOLAU
SÉRGIO DE CAMPOS
TALITA ARAÚJO CAMILO
TELMA REGINA FERRARI

BOTUCATU, 15 DE JULHO DE 2015

COMISSÃO ORGANIZADORA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente republica com alterações, o Edital referente ao Processo Eleitoral para o Conselheiro Tutelar de Botucatu.

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE BOTUCATU

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (C.M.D.C.A.), no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base na Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº Lei Nº 5.298/2011, alterada pelas Leis 5.537/2013, 5.546/2013, 5722/15 e Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014(CONANDA), ficam convocadas as eleições para o Conselho Tutelar de Botucatu que se regerão pelas normas seguintes:

1- DA COMISSÃO ELEITORAL
1.1- A Comissão Eleitoral que realizará o Processo Eletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Botucatu será composta por 09 (nove) membros, sendo 06 (seis) membros do C.M.D.C.A. e 03 (três) membros da Sociedade Civil, a saber:

Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Nilza Pinheiro dos Santos
Iara Cristina de S. Albano Cavallari
Sueli Isabel Tamelini
Eide Aparecida Bueno Machado
Camila Cesare
Silmara Ferreira de Barros

Membros da Comunidade Local
Rosita Ap. Butignoli Viegas
Sonia M. Fonseca Lima
Fernanda Aparecida Percario

Presidente da Comissão Eleitoral
Nilza Pinheiro dos Santos

2 – ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL

I - Notificar candidatos com candidaturas impugnadas, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
II – Realizar reunião para decidir acerca de impugnações de candidaturas, podendo se necessário ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar juntada de documentos e a realização de outras diligências;
III – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
IV - Estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

- V - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
- VI - providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado;
- VII - escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
- VIII - selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
- IX - solicitar, se for o caso, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
- X - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha; e
- XI - resolver os casos omissos, conforme legislação pertinente.

3- DO CONSELHO TUTELAR

3.1- O Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros, com mandato de 04 anos, contado da posse, que ocorrerá em 10(dez) de Janeiro de 2016.

3.2- O processo de escolha será realizado em 03 (três) etapas:

- I - Inscrição dos candidatos;
- II - Aferição de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em matérias análogas com no mínimo 50% de acertos;
- III - Eleição dos candidatos se dará através de voto direto, secreto, facultativo da população do município de Botucatu, observado o processo eleitoral instituído nesta Lei.

4- DAS INSCRIÇÕES E DO REGISTRO DOS CANDIDATOS

4.1- Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos:

- I – idade igual ou superior a 18 anos, até a data do último dia das inscrições;
- II – ter residência e domicílio fixo no município há mais de 02 (dois) anos;
- III – ser eleitor no município e estar no gozo de seus direitos políticos;
- IV – reconhecida idoneidade moral, aferida pela inexistência de registros em seu nome, com a apresentação dos seguintes documentos:
- a) certidão de distribuição de ações penais, e em caso positivo, certidão de objeto e pé;
- b) certidão negativa de execução judicial, na área civil;
- V – ser graduado nas áreas das ciências humanas e sociais na data da posse, ocasião em que deverá apresentar cópia da autenticada da documentação comprobatória;
- VI – apresentação de atestado médico, emitido por órgão publico, comprovando estar em pleno gozo das aptidões físicas e perfeitas condições de suas faculdades mentais;
- VII– não exercer cargo comissionado, de confiança ou eletivo no Executivo e Legislativo, observando o que determina o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- VIII – apresentar certidão de conduta e desempenho emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao candidato a recondução.

4.2 - As inscrições deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

- a) cópia da cédula de Identidade (RG);
- b) cópia do Título de Eleitor;
- c) cópia de comprovante de residência;
- d) certidão de Distribuição Criminal da Comarca (antecedentes criminais);
- e) certidão de distribuição de ações penais, e em caso positivo, certidão de objeto e pé;
- f) certidão negativa de execução judicial, na área civil;
- g) Curriculum Vitae - com comprovante;
- h) Atestado de Idoneidade moral (modelo disponibilizado na Secretaria executiva do C.M.D.C.A.);
- i) Atestado médico, quando da posse;
- j) Comprovante de ter residência e domicílio fixo no município há mais de 02 (dois) anos.

4.3 - A candidatura é individual, não sendo admitida a composição de chapas.

4.3.1 – Não poderá participar do processo de escolha candidato que tiver exercido o cargo de conselheiro por período consecutivo superior a um mandato e meio.

4.4 - São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ascendentes e descendentes, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o período de cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

4.4.1 - O impedimento mencionado estende-se em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da juventude, em exercício na Comarca, estendendo-se também aos integrantes da Comissão Eleitoral.

4.5 - As inscrições serão recebidas até 30 de junho de 2015, na sede do Conselho Tutelar situado à Rua Cardoso de Almeida, 458 - Centro, no horário das 9 às 12 horas .

4.6 - O candidato que for membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá pedir seu afastamento no ato da aceitação da sua inscrição no certame.

4.7 - No dia 03 de julho de 2015, sexta-feira, será afixada no mesmo local, no quadro de publicação da Prefeitura Municipal e no site oficial do CMDCA (www.botucatu.sp.gov.br/cmdca) a lista das inscrições deferidas e indeferidas.

4.7.1 - Fica facultado a qualquer cidadão impugnar no prazo de 05(cinco) dias contado da publicação, candidatos, mencionados no caput, que não atendam os requisitos exigidos , indicando os elementos probatórios.

4.8 - O candidato que tiver sua inscrição indeferida ou impugnada poderá no prazo de 05 (cinco) dias, contados do primeiro dia útil posterior à data da publicação da lista das inscrições deferidas, indeferidas ou impugnadas, recorrer, uma vez, à Comissão Eleitoral, que decidirá em 05 (cinco) dias, submetendo, de ofício, a decisão a reexame se julgar necessário, ao Promotor Público.

4.9 - A decisão do recurso será afixada nos locais mencionados nos itens 4.5 e 4.7, quando será publicada, no dia 17 de julho de 2015, a lista definitiva dos nomes dos Candidatos ao Conselho Tutelar de Botucatu.

4.10 - O candidato aprovado na 1ª etapa do processo de inscrição será submetido a prova prática relativa a conhecimento da área após participação em curso de capacitação, ministrado sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4.11 - Somente será submetido a prova pratica o candidato que obtiver 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no Curso de Capacitação, ministrado sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

4.12 - Cada uma das fases do processo de participação é de caráter eliminatório, sendo que a reprovação em qualquer das fases de acordo com a sua ordem de realização caracteriza

a eliminação automática do candidato para a fase posterior.

5- DO TREINAMENTO E DA AVALIAÇÃO

5.1- Após a fase de inscrição e treinamento que versará sobre tema referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente, os candidatos habilitados passarão por avaliação escrita, entrevista e análise de curriculum vitae.

5.2- Somente será submetido à prova prática o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento em prova de conhecimentos específicos e matérias análogas;

5.3- O Treinamento terá a duração de 20 horas e constará de palestras a serem proferidas por profissionais com conhecimento específico da área, nos dias 27, 28, 29,30, e 31 de julho de 2015, das 19 às 23 horas, no Salão Azul na sede Secretaria Municipal de Educação à Praça Dom Luiz Maria de Santana,176, Centro, Botucatu, exigida a frequência mínima de 75% nas atividades.

5.4- A Prova Escrita será realizada no dia 03 de Agosto de 2015, as 19 horas no salão azul na sede Secretaria Municipal de Educação à Praça Dom Luiz Maria de Santana,176, Centro,Botucatu, e terá valor de 0(zero) a 10(dez), sendo 5(cinco) a nota mínima para a continuidade no processo eleitoral.

5.5- O resultado da avaliação escrita será publicado no dia 07 de Agosto de 2015.

5.6- Os candidatos habilitados deverão submeter-se a entrevista no dia 14 de Agosto de 2015 , às 19 horas, na sede do CMDCA, na Rua Cardoso de Almeida, 458 – Centro.

5.7- A relação definitiva contendo os nomes dos candidatos aptos a concorrerem a eleição será publicada no dia 21 de Agosto de 2015 nos locais mencionados no item 4.5 e 4.7, e apresentado aos eleitores para que deles tomem conhecimento com relação ao aproveitamento dos candidatos.

6- DA ELEIÇÃO

6.1- Vencida a fase de avaliação dos candidatos, haverá a eleição, que será realizada no dia 04 de outubro das 9 às 17 horas, na sede da Escola Dr. Rafael de Moura Campos, situada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 400, Centro, Botucatu.

6.2- Para votação serão exigidos o título de eleitor e documento de identidade com foto de cada eleitor.

6.3- O resultado da apuração será afixado nos locais estabelecidos nos itens 4.5 e 4.7 do presente edital.

6.4- Os eleitos serão empossados no dia 10 de janeiro de 2016 .

6.5- No ato da posse o Conselheiro deverá apresentar declaração/comprovante que não possui vínculo empregatício e que não exerce nenhuma função remunerada.

7- DOS ELEITORES

7.1- São condições para participar do processo eleitoral:

a) ser eleitor;

a) Ter domicilio eleitoral no município de Botucatu;

7.2- Não serão aceitos votos por procuração nem em trânsito.

8- VOTO

8.1- O voto será direto e secreto.

8.2- A cédula será rubricada pelo mesário e pelo presidente da mesa de apuração.

8.3- O eleitor depositará seu voto em urna inviolável.

8.4- Cada eleitor poderá votar uma única vez em apenas 01(um) candidato.

9- DA VOTAÇÃO

9.1 – Para o local de votação, a Comissão Eleitoral indicará mesas receptoras, composta por um mesário e respectivos suplentes.

9.2 – Compete a mesa de votação:

- a) registrar a ata de abertura e do término do processo de escolha, contendo local, dia, horário, nomes dos mesários, fiscais, e eventuais ocorrências;
- b) receber os eleitores;
- c) conferir os documentos dos eleitores;
- d) colher a assinatura dos eleitores em documento próprio;
- e) rubricar e entregar a cédula aos eleitores;
- f) orientar os eleitores a se conduzirem à cabine e depositar o voto na urna;
- g) solicitar à Comissão Eleitoral orientação em caso de dúvida.

9.3 – Somente poderão permanecer no recinto de votação, além dos componentes das mesas e dos eleitores, quem estiver votando e os fiscais credenciados.

9.4 – O horário de funcionamento do posto de votação será das 9 às 17 horas.

10 – DA APURAÇÃO

10.1 - A apuração será realizada no mesmo dia da eleição, na sede da Escola Dr. Rafael de Moura Campos, situada à Rua Dr. Visconde do Rio Branco, nº 400 - Centro, Botucatu.

10.2 - A apuração será coordenada pela Comissão Eleitoral, que definirá a composição das mesas apuradoras dentre os membros das mesas receptoras.

11 – DO RESULTADO

11.1- Serão considerados eleitos os cinco primeiros candidatos mais votados, ficando, os demais, pela ordem de votação, como suplentes.

11.2- Serão considerados eleitos como titulares do Conselho Tutelar os primeiros 05 (cinco) nomes que obtiverem o maior número de votos.

11.3- Serão considerados suplentes os demais candidatos, por ordem de votação, os quais substituirão os titulares, sendo o primeiro suplente o mais votado e assim sucessivamente

11.4 Em caso de empate dos candidatos considerados eleitos como titulares do Conselho Tutelar, será escolhido, para efeito de classificação da vaga, o candidato que, comprovadamente:

- a) tiver maior tempo de experiência comprovada em trabalho direcionado a criança e ao adolescente;
- b) for o mais idoso;
- c) tiver maior tempo de residência no município;
- d) tiver maior grau de escolaridade;
- e) tiver maior número de filhos.

11.5- A homologação do presente processo eletivo será deliberada pelo C.M.D.C.A. após a publicação do resultado final.

12- DA VIGÊNCIA

12.1- O presente processo eletivo vigorará por 4(quatro) anos, a partir de 10 de janeiro de 2016.

13- DA REMUNERAÇÃO

13.1- Os membros do Conselho Tutelar receberão subsídio fixado no valor de R\$ 1.982,51 (um mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), acrescido de reajuste subsequente.

14 – DA POSSE

14.1 – A posse dos Conselheiros Titulares eleitos ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2016, às 9 horas, no Auditório “Cyro Pires” da Prefeitura Municipal.

14.2 – A posse se dará por nomeação pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

Botucatu, 15 de Julho de 2015.

EIDE APARECIDA BUENO MACHADO

Presidente do C.M.D.C.A

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 13/07/2015
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 21H40

PRESIDÊNCIA
Vereador: Curumim
Vereador: Reinaldinho

SECRETARIA
Vereador: Fontão

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

1) Projeto de Lei Complementar nº 27/2015- de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera o Quadro de Pessoal (criação de cargo de Auxiliar de Escritório - Secretaria Municipal de Governo).

2) Projeto de Lei Complementar nº 28/2015- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.119/14- LDO exercício de 2015 e dá outras providências e abre crédito adicional suplementar de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais) - Secretarias de Meio Ambiente, Descentralização e Desenvolvimento.

3) Projeto de Lei Complementar nº 29/2015- de iniciativa do Prefeito Municipal, que institui o Programa de Recuperação Fiscal de 2015 - REFIS 2015 e dá outras providências.

4) Projeto de Lei nº 56/2015- de iniciativa do Vereador Carreira, que denomina de "Praça José Carlos Antunes Ribeiro (Carlão da Vila Maria)", o sistema de lazer localizado entre as Ruas Francisco de Assis Domingues, José Américo Tavares e Luiz Carnietto, no Loteamento Residencial Arlindo Durante.

5) Projeto de Lei nº 57/2015- de iniciativa do Vereador Lelo Pagani, que denomina de "Avenida Marcílio João Arrigo" a estrada municipal BTC 352, no trecho compreendido entre a Avenida Aécio Maurício de Oliveira, no Loteamento Parque dos Pinheiros, e término na SPA 241/300 Rodovia Gastão Dal farra.

6) Projeto de Lei nº 58/2015- de iniciativa do Vereador Izaías Colino, que estabelece sobre a possibilidade de agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e/ou com necessidades especiais, previamente cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Botucatu.
7) Projeto de Resolução nº 01/2015- de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara, que normatiza o controle da movimentação dos bens patrimoniais móveis do Poder Legislativo.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Nº. 27/2015-02 - Autoria: TODOS VEREADORES
Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Dorothi Adelinda José Bronzato, ex-Presidente do Centro de Lazer Nova Aurora, ocorrido no dia 12 de julho, aos 78 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 563/2015-01 - Autoria: JOÃO ELIAS, FONTÃO, IZAIAS COLINO e VALMIR REIS
Presidente da Câmara Municipal - solicitando o agendamento de uma Audiência Pública para tratar, juntamente com as várias entidades representativas, sobre a importância da família em nossa sociedade e os desafios enfrentados para trilhar um caminho de superação e humanização nas relações sociais.

Nº. 564/2015-01 - Autoria: CURUMIM e JOÃO ELIAS
Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando envidar esforços no sentido de que sejam elaborados estudos técnicos visando a viabilidade de instalação de guard-rails na Rodovia Antônio Butignoli, no sentido do Distrito de Rubião Júnior à cidade, mais precisamente na alça de acesso para a Rodovia Marechal Rondon na saída para São Paulo.

Nº. 565/2015-01 - Autoria: REINALDINHO
Deputado Federal Milton Monti - solicitando informar sobre a possibilidade de, por meio do Ministério de Integração Nacional, destinar uma caminhonete cabine dupla para ser utilizada pela Defesa Civil do Município de Botucatu.

Nº. 566/2015-01 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a inclusão do asfaltamento das Ruas do Recanto da Amizade na programação da Secretaria de Obras, bem como determinar a limpeza das vias que estão com o mato excessivamente crescidos, inclusive em área pertencente a Prefeitura Municipal.

Nº. 567/2015-01 - Autoria: REINALDINHO
Superintendente Regional da Sabesp - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar as medidas necessárias para não permitir que o esgoto das residências da Rua Antonio Fumis, na Vila Antártica, seja escoado para o córrego Antártica, evitando dessa forma, a poluição do manancial.
Nº. 568/2015-01 - Autoria: CARLOS TRIGO
Senador Romário de Souza Faria - solicitando que medidas urgentes sejam tomadas no sentido de que os eletrodomésticos sejam fabricados com as teclas em alto relevo, visando a facilitar o manuseio pelos deficientes visuais.

Nº. 569/2015-01 - Autoria: ROSE IELO, CARLOS TRIGO, FONTÃO e CARREIRA
Presidente da Câmara Municipal - solicitando o agendamento de audiências públicas para apresentação de estudos e propostas que visem contemplar o Plano Diretor Participativo no processo de revisão.

Nº. 570/2015-01 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de concluir o serviço de retirada de uma árvore de grande porte que existia na Rua Castro Alves, defronte ao número 469, na Vila Antártica, removendo o toco e as raízes residuais que estão obstruindo o passeio púbico, assim como providenciando o plantio de uma nova árvore no local e a reconstrução do passeio público que foi destruído durante a realização do destacado serviço.

Nº. 571/2015-01 - Autoria: CARREIRA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana- informar sobre a possibilidade de instalar um banco no ponto de parada de ônibus coletivo localizado na Rua Francisco Augusto Teixeira, próximo ao nº 250, no Jardim Monte Mor.

Nº. 572/2015-01 - Autoria: JOÃO ELIAS
Secretário Municipal do Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade de fazer um levantamento e verificação sobre as condições das árvores na cidade de Botucatu.

Nº. 573/2015-01 - Autoria: LELO PAGANI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade (FSS) do Município de Botucatu - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando a criação de um "Centro de Costura para Cadeirantes".

Nº. 574/2015-01 - Autoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de requisitar à Comissão Organizadora do Plano Diretor o envio à Câmara Municipal, ao Núcleo Gestor e publicação oficial de diversas informações, bem como que os prazos de conclusão de revisão do referido Plano Diretor sejam temporariamente suspensos ou prolongados.

Nº. 575/2015-01 - Autoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de enviar ao Legislativo projeto visando alteração na lei que "dispõe sobre a criação do PAE - Programa de Auxílio ao Estudante", dispondo que, na comissão permanente de avaliação tratada no artigo 8º, entre seus membros, integrem representantes de jovens do ensino médio integrantes de Grêmios Estudantis das Escolas Públicas, representante da sociedade civil membro do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Assistentes Sociais efetivos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e representantes da Secretaria Municipal da Educação, bem como atender os demais dispositivos da lei em questão.

Nº. 576/2015-01 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos, visando a instalação, com urgência, de um semáforo no cruzamento da Rua João Passos com a Rua Coronel Fernandes Prestes, no Lavapés.

Nº. 577/2015-01 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir no cronograma de pavimentação do município, o acesso direto entre o bairro Altos da Serra e a região compreendida pelos bairros vizinhos à escola do Serviço Social da Indústria (SESI), localizada no Conjunto Habitacional "Engenheiro Francisco Blasi".

MOÇÃO:

Nº. 89/2015 - Autoria: CURUMIM e FONTÃO
Moção de Congratulações para o Professor Doutor Pasqual Barretti e para a Professora Doutora Maria Cristina Pereira Lima, pela posse como diretor e vice-diretora da Faculdade de Medicina de Botucatu, em cerimônia da Congregação a ser realizada no dia 17 de julho, e à Professora Doutora Silvana Artioli Schellini e pelo Professor Doutor José Carlos Peraçoli, pelo excelente trabalho realizado à frente da FMB nos últimos quatro anos.

Nº. 90/2015 - Autoria: LELO PAGANI
Moção de Congratulações para a Clínica do Bebê, na pessoa da enfermeira responsável, Michele Cristine de Oliveira Minharro, extensiva a toda competente equipe multiprofissional, pela comemoração de 3 anos de atividades no município de Botucatu atendendo, em parceria com vários órgãos de nossa cidade.

Nº. 91/2015 - Autoria: CARREIRA e LELO PAGANI
Moção de Congratulações para o Presidente do Centro Cultural de Botucatu, João Carlos Figueiroa, ao Diretor Regional dos Correios São Paulo Interior, Divinomar Oliveira da Silva, e ao Presidente da Federação das Entidades Filatélicas do Estado de São Paulo, Geraldo de Andrade Ribeiro Junior, pela realização da 16ª Expofinter no município de Botucatu.

Nº. 92/2015 - Autoria: IZAIAS COLINO e VALMIR REIS
Moção de Congratulações para com o site "Agência 14", na pessoa de sua Diretora Bruna Bignardi Tanzi Novelli, extensiva a toda equipe de profissionais e colaboradores, pelo grande sucesso alcançado por esse site de informações que, por meio de um trabalho desenvolvido com responsabilidade e com conteúdo constantemente atualizado, colabora com a divulgação de informações, com a cultura e com o crescimento de nossa cidade.

Nº. 93/2015 - Autoria: IZAIAS COLINO, VALMIR REIS, CURUMIM
Moção de Congratulações para a AFRAPE - Associação Fraternal Pelicano, na pessoa do Presidente, Claudio Aparecido Alvarinho Delgado, extensivo a todos integrantes de referida associação, pela obtenção, pela terceira vez, de financiamento do programa "Criança Esperança" para realização de projetos sociais sendo referida associação uma das 30 organizações brasileiras escolhidas para serem contempladas pela parceria UNESCO/Rede Globo.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores: Fernando Carmoni, Lelo Pagani e Reinaldinho;

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores Rose Ielo e Curumim.

ORDEM DO DIA:

01) PROJETO DE LEI Nº. 53/2015 – de iniciativa dos Membros da Mesa Diretora – que fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Botucatu para o período de 2017 a 2020.
discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela maioria dos vereadores.

02) PROJETO DE LEI Nº. 54/2015 – de iniciativa dos Membros da Mesa Diretora – que fixa o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu para a 17ª Legislatura - 2017/2020.
discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela maioria dos vereadores.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 25/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a criação da DESIF - Declaração mensal de Serviços de Instituições Financeiras e dá outras providências.

GCM intensifica Operação Migrante

[foto / GCM]

*Guarda auxilia morador de rua exposto ao frio*

A Guarda Civil Municipal intensifica desde o último final de semana os trabalhos da Operação Migrante em Botucatu. Devido as constantes baixas em temperatura das últimas duas semanas [mínima média de 12°], a corporação tem redobrado os esforços para ajudar aquelas pessoas que são localizadas expostas ao relento, em condições inadequadas para a sobrevivência.

Apenas nestes últimos dias, seis pessoas foram encaminhadas à Central de Atendimento ao Migrante Itinerante Municipal (Camim), onde receberam alimentação, além de um lugar para pernoitar. Posteriormente as mesmas passam pelo atendimento da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social do local.

Nesta época do ano, número de pessoas auxiliadas pela Operação aumenta em razão do inverno, que teve início no final do mês de junho, e segue até meados de setembro. A preocupação da GCM se deve ao aumento expressivo do número de atendimentos em 2014: ao todo 239 casos contabilizados. Em 2013, foram 153 e em 2012 outros 198 casos. Neste ano, até o momento, já são 84 casos registrados.

“Esse aumento no inverno já é esperado.

É por isso que reforçamos nosso patrulhamento durante o período da noite. Apenas neste mês de julho já foram 19 casos, mais de dois por dia, em média. Por isso nossa preocupação com esses munícipes”, alerta o subcomandante da GCM, Weber Pimentel.

Atendimento

Atualmente, Botucatu contabiliza pouco mais de 30 pessoas em situação de rua, de forma permanente. Entretanto, também existem aqueles que estão sempre de passagem pela Cidade. Por isso é importante que essas pessoas não encontrem no Município condições de permanecerem vivendo na mendicância.

Para ajudar um morador de rua a encontrar atendimento correto para sua situação, basta ligar para os números 190 (Polícia Militar), 199 (Guarda Civil Municipal) ou (14) 3882-8444 do próprio Camim.

A Prefeitura de Botucatu também já iniciou neste mês de janeiro a construção da sede própria do Camim, na Avenida Paula Viera, nº511, na Vila Ema. Atualmente os serviços são realizados provisoriamente na Rua Capitão Tito, nº 131, no Jardim Central.

Vila Jardim ganhará quadra poliesportiva

Mais um desejo antigo dos moradores da região Sul de Botucatu está prestes a ser realizado. Na manhã desta quarta-feira (15), o secretário Municipal de Habitação, José Carlos Broto, assinou a ordem de início de obra da quadra poliesportiva coberta que ficará localizada em frente ao conjunto habitacional Amando de Barros Sobrinho [predinhos da CDHU], localizado na Rua Mirabeau Camargo Pacheco, Vila Cidade Jardim.

O projeto, que é uma parceria entre as secretarias de Habitação e Esportes, Lazer e Turismo, tem prazo de conclusão de 120 dias a partir do início dos trabalhos, que devem acontecer nas próximas semanas. O valor total da obra ficará em R\$ 350 mil, sendo que parte do montante vem

através do Programa Especial de Melhorias (PEM), do Governo do Estado. A empresa vencedora do processo licitatório é a empreiteira Vale do Rio Pardo.

“A obra é importante, pois além de ser uma reivindicação antiga dos moradores, substituirá o campo de terra que se encontra no local, fornecendo o que de mais moderno existe para a população”, declara Broto.

“Uma obra desse porte é sempre importante, principalmente em diferentes pontos do Município pois estimula a prática das atividades físicas dos moradores que vivem na região, próximos a quadra”, complementa o secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, Antonio Carlos Pereira.

[foto Pedro Sales/Secretaria de Comunicação]

*Crianças brincam em um campinho improvisado, onde será construída a quadra*

Praça Rubião Júnior é ponto de ginástica terapêutica

[foto Pedro Sales/Secretaria de Comunicação]

*Atividade busca prevenir dores no corpo*

A Praça Rubião Júnior, ao lado do prédio central da Prefeitura de Botucatu, agora recebe todas as quartas-feiras, das 9 às 10 horas, atividades de ginástica terapêutica e preventiva. Conhecida “Lian Gong”, a ginástica tem como objetivo prevenir e tratar as dores no corpo, além de restaurar a sua movimentação natural.

Ela pode ser praticada por pessoas de todas as idades, exceto por portadores de câncer em estado ativo da doença, mulheres nos primeiros meses de gestação, pessoas que se encontrem em fase aguda de inflamação ou infecção (febre, gripe forte, com inchaços e parasitoses graves) e por quem passou recentemente por ci-

rurgias ou sofreu fraturas.

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, oferece à população, desde 2011, esta prática esportiva. As aulas são coordenadas pela instrutora Irani Celeste Sardella. Elas também são realizadas todas as quintas-feiras, na Praça Alexandre Fleming, na Vila dos Lavradores, das 8 às 9 horas; e na Praça São José, no Centro, das 17 às 18 horas.

Serviço

Os interessados em saber mais sobre as aulas de Lian Gong podem entrar em contato com a instrutora pelo telefone (14) 9.8111-1700 ou durante as atividades.

**PRO
CON**

BOTUCATU
(14) 3882-7722

26 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2015



ESPETÁCULOS, OFICINAS, INTERVENÇÕES,
ESPAÇOS DE TREINO E MUITO MAIS.

WWW.CIRCOBOTUCATU.COM.BR



APOIO CULTURAL

REALIZAÇÃO



SECRETARIA
CULTURA



PREFEITURA DE
BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

CIRCU TUCA